



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6904/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------------|--------------|--|-------|-----------------|
| 07.04.08.241.0009.2.028 | | Manutenção das atividades do Fundo Mun. Do Idoso | | |
| 3.3.90.39 | 799 | Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica | 3.714 | 2.500,00 |
| Total de Suplementações | | | | 2.500,00 |


Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|--|-----------------|
| 3.714 | Transf. IGD SUAS - GSUAS FNAS (Assistencia Social) | 2.500,00 |
| | Total de Superávit | 2.500,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 07 de Maio de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

